

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

## MOÇÃO Nº 035/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Antônio Filho Botelho  
– Toninho Val Flor

CONSIDERANDO o Projeto de Lei n. 233/2018 na ALESP de autoria do Dep. Campos Machado, tramita em caráter de urgência e teve parecer n. 1.286/2019 favorável pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para alteração da Lei 12.233/06, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n. 233/2018 tramita em caráter de urgência desde 17 de abril de 2018, e atualmente encontra-se com a Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento e o último andamento foi em 19/08/2021 - Recebido do relator, Deputado Enio Tatto, da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, com voto favorável ao PL 233/18 na forma do substitutivo apresentado pela CMADS e contrário ao PL 293/18.

CONSIDERANDO da importância do referido projeto de lei, para regularização fundiária com base na Lei Federal n. 13.465/2017, na qual 1 a cada 4 imóveis tem problemas quanto: desmembramento, parcelamento

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camara@embuguacu.sp.leg.br

de solo com metragem inferior ou sem registro de matrícula do imóvel; o que acarreta em prejuízo aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 5 milhões ao ano.

Com base no exposto, a Câmara Municipal de Embu Guaçu, nos termos do inciso IV do art. 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Ney Santos (REPUBLICANOS) – Presidente CONISUD, Carlão Pignatari (PSDB) – Presidente ALESP e ao João Doria (PSDB) – Governador do Estado de São Paulo, para dar celeridade e encaminhar para votação a PL N. 233/2018.

Que do deliberado pelo Plenário, seja dada ciência ao Presidente da CONISUD, Presidente da ALESP, Governador do Estado de São Paulo e ao Prefeito do Município de Embu-Guaçu.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro de 2.021.

Hércules Ronaldo Inácio da Silva  
Prof. Colle – Vereador MDB

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

### APOIO:

João Domingues Mendes  
Joãozinho do Cavalo  
Vereador – PTB

Isaias Coelho  
Vereador – CIDADANIA

Carlos Alberto da Silva  
Carlinhos  
Vereador – REPUBLICANOS

João Reimberg de Jesus  
João Sené  
Vereador – DEM

Antônio Filho Botelho  
Toninho do Valflor  
Vereador Presidente – MDB

Joaquim de Souza Silva  
Joaquim da Aposentadoria  
Vereador – PP

Prof. Carlos Shyton  
Vereador – CIDADANIA

Lucas Sullivan da Silva Batista  
Lucas da Saúde  
Vereador – PSC

Cleber dos Santos Pereira Dias  
Clebinho Jogador  
Vereador – PV

Marco Vinicius Nunes de Barros  
Engenheiro Barros  
Vereador – PTB

Edmilson Rosário dos Santos  
Edmilson Santos  
Vereador – MDB

Michael Rodrigues Siqueira  
Maicon Siqueira  
Vereador – PSC